

= **PORTARIA Nº. 15.185/24** =

WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA.

Procurador Geral do Município de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER 10% (dez por cento), sobre os vencimentos, a título de "FUNÇÃO GRATIFICADA", nos termos do Artigo 20°, da Lei Municipal N°. 941/09, a servidora "FABIANE DE GOES", por exercer a função de Diretora do Escritório de Gestão de Projetos da Procuradoria-Geral do Município.

As competências e atribuições estão previstas no Regimento Interno aprovado pela Resolução PGM/JAC nº 030/2024.

C U M P R A - SE PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 03 DE JUNHO DE 2024.

= WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA =

Procurador Geral do Município